



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	3
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento .....	5
Atos do Secretário Municipal de Obras .....	6
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social .....	6
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....	6
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência .....	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa .....	7

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA DOS VEREADORES

##### MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ERALDO NILTON DE CARVALHO  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
WILSON ESPIRIDÍO PIMENTA

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 156 - Sexta - feira, 18 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 2165/17, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 6643/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA  
P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
1299	09.02.08.122.015.2.377	3190.04	80	R\$ 87.000,00	
1309	09.02.08.122.015.2.377	3390.49	80		R\$ 87.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 87.000,00</b>	<b>R\$ 87.000,00</b>

Fonte de Recurso: 80 – Impostos e Transferências

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº1604/17. DESIGNAR** o servidor **LUIZ CARLOS CASSIANO**, Diretor do Departamento de Qualificação Profissional, matrícula nº. 8282/12, como Tomador de Adiantamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. (Processo nº. 6595/2017/28)

**PORTARIA Nº1605/17.** Cessar os efeitos da Portaria nº. 746/16, que tornou pública a cessão do servidor **RODRIGO THIAGO DA COSTA**, matrícula 4501758, cedido pelo Município de Angra dos Reis para o Município de Queimados, a contar de **11/07/2017**. (Processo nº. 3688/2016/01)

**PORTARIA Nº1606/17. TORNAR** público a nova composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Associação dos usuários, Amigos e Familiares do CAPS – **(AUFACAQ)**

Titular: Verônica Cristina da Silva Pereira

Suplente: Julio Cesar de Souza

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- **(APAE)**

Titular: Neusa dos Santos Senra

Suplente: Maria José Bezerra da Silva

Associação dos Amigos Deficientes Físicos **(AADEF)**

Titular: Cátia Regina Gaspar Ferreira

Suplente: Luciana Freire Ribeiro Figueiró

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Queimados **(SINSPMUQ)**

Titular: Flavia Bastos Sousa

Suplente: Manuel Luiz Duarte Lima

Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas **(CCPJA)**

Titular: Paulo Roberto Rosas

Suplente: Jorge Luiz Santos Junior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 156 - Sexta - feira, 18 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 3**

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

1- Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – (SEMDEHPROC)

Titular: Sirlene da Conceição Marquiori da Penha da Costa

Suplente: Adriana Lopes da Silva Carvalho

2 - Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito (SEMUTTRAN)

Titular: Darwin de Freitas

Suplente: Jorge Santos do Nascimento

3 - Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Titular : Rosângela da Silva Loredó e Silva

Suplente: Wanderson Pinheiro de Oliveira

4- Secretaria Municipal de Assistência Social – (SEMAS)

Titular: Luis Carlos de Assis Júnior

Suplente: Maria das Dores Lima

5- Secretaria Municipal de Saúde – (SEMUS)

Titular ; Elizeu Veiga de Azevedo

Suplente: Edilson Alves Ventura

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

Processo nº: 3372/2016/03

Requerente: Genadir Silva Santos.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 24/28, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 31/12/2007 à 30/12/2012, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11 e art. 87 da Lei 8112/90.

Processo nº. 6572/2017/08

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 13/14, **AUTORIZO** a Emissão do Empenho para pagamento a título de crédito no processo de Execução Fiscal, conforme decisão judicial determinada pelo Processo Nº 0182043-15.2014.4.02.5110, no valor de R\$ 2.363,80 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), com depósito em conta do juízo Federal na Caixa Econômica Federal.

Processo nº. 1792/2017/20

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento, às fls. 568/570, e no relatório, às fls. 581/584, elaborados pelo senhor Pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 586/592, **HOMOLOGO** o procedimento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 06/2017, cujo objeto é locação de equipamentos (caminhos e máquinas) com operadores, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP.

**ADJUDICO** o objeto consignado às empresas:

**EC DE AZEVEDO TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA ME, CNPJ Nº. 14.353.324/0001-18**, com os itens: 01 – retroescavadeira, 02 – caminhão basculante toco, 03 – caminhão basculante trucado, 05 – pá carregadeira de cordas, 06 – escavadeira hidráulica de esteiras e 08 – caminhão munck, no valor de R\$ 5.110.068,96 (cinco milhões cento e dez mil sessenta e oito reais e noventa e seis centavos);

**LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 31.954.621/0001-38**, com os itens: 04 –caminhão vac all e 07 – caminhão pipa, no valor de R\$ 809.880,00 (oitocentos e nove mil oitocentos e oitenta reais).

Processo nº. 1199/2017/03

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls.243/247, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 288/292, **AUTORIZO** na forma da Lei, a prorrogação do Contrato de Serviços de instalação, desinstalação, operação, gerenciamento, suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva da rede sem fio ponto- multiponto ponto a ponto (Projeto Queimados Digital), com fornecimento de material, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 32/2014, cujo prazo expirar-se-á em 25/08/2017.

**AUTORIZO** a prorrogação do Contrato com a empresa CITY CONNECT TELECOM LTDA, CNPJ 11.452.317/0001-85, no valor de R\$328.192,59 (trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), pelo período de 12 (doze) meses, referente aos serviços prestados a SEMED e a SEMAD, nos termos do art. 57, inciso IV da Lei 8666/93.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

**Licenças e afastamentos**

**O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 156 - Sexta - feira, 18 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 4**

---

PORTARIA Nº 904/SEMAD/2017. ELLEN CRISTINE PIMENTEL DA CUNHA ALVES, Professor II, SEMED, mat. 5868/81 E 7701/11, 30 (dezenove) dias a contar de 02/08/2017 a 20/08/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6507/2017/05.

PORTARIA Nº 905/SEMAD/2017. TAMIRES MOREIRA DA ROCHA, Professor II, SEMED, mat. 11243/01, 30 (trinta) dias a contar de 04/08/2017 a 02/09/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6435/2017/05.

PORTARIA Nº 906/SEMAD/2017. JOÃO BATISTA CAVALHEIRO, Professor II, SEMED, mat. 4578/01, 30 (trinta) dias a contar de 26/06/2017 a 25/07/2017. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 5602/2017/05.

PORTARIA Nº 907/SEMAD/2017. MARCIA FERREIRA DE PAULA SILVA, Professor II, SEMED, mat. 3368/51, 30 (trinta) dias a contar de 03/08/2017 a 01/09/2017. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 6468/2017/05.

PORTARIA Nº 908/SEMAD/2017. CAROLINA PEREIRA PERES, Cuidador de alunos PNE, SEMED, mat. 12859/01, 30 (trinta) dias a contar de 31/07/2017 a 09/08/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6456/2017/05.

PORTARIA Nº 909/SEMAD/2017. SOLANGE GEORGINA JOSÉ DOS SANTOS, Farmacêutico Bioquímico, SEMUS, mat. 3467/51, 30 (trinta) dias a contar de 07/08/2017 a 05/09/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 6504/2017/06.

PORTARIA Nº 910/SEMAD/2017. IVETE DA SILVA PAULINO, Professor II, SEMED, mat. 7623/61, 60 (sessenta) dias a contar de 03/06/2017 a 01/08/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4783/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 911/SEMAD/2017. IVETE DA SILVA PAULINO, Professor II, SEMED, mat. 7623/61, 30 (trinta) dias a contar de 02/08/2017 a 31/08/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho **READAPTADO**. Processo: 4783/2017/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde as servidoras em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 912/SEMAD/2017. DANIELLE VANESSA RIBEIRO PAZ, Agente Administrativo, SEMUS, mat. 11528/01, 30 (trinta) dias a contar de 17/07/2017 a 15/08/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6206/2017/06.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 913/SEMAD/2017. DANIELLE VANESSA RIBEIRO PAZ, Agente Administrativo, SEMUS, mat. 11528/01, 30 (trinta) dias a contar de 16/08/2017 a 14/09/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6206/2017/06.

#### **READAPTAÇÃO**

**Conceder readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 914/SEMAD/2017. **IVETE DA SILVA PAULINO, Professor II, SEMED, mat. 7623/61.** Com base na Inspeção Médica Pericial, servidora deverá ser limitado de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que tenha contato com aluno.

**01 (um) ano a contar de 01/09/2017, a limitação da servidora será mantida até 31/08/2019.** Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 4783/2017/05.

#### **Licença Aleitamento**

**Conceder licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 915/SEMAD/2017. ANA PAULA DE OLIVEIRA TOCO, Professor II, SEMED, matrícula 4585/31, 30 (trinta) dias a contar de 16/06/2017 a 15/07/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1546/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 916/SEMAD/2017. ANA PAULA DE OLIVEIRA TOCO, Professor II, SEMED, matrícula 4585/31, 30 (trinta) dias a contar de 16/07/2017 a 14/08/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1546/2017/05.

PORTARIA Nº 917/SEMAD/2017. ANA PAULA DE OLIVEIRA TOCO, Professor II, SEMED, matrícula 4585/31, 30 (trinta) dias a contar de 15/08/2017 a 13/09/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1546/2017/05.

**Conceder licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 918/SEMAD/2017. CINTIA DE SOUZA PEIXOTO, Professor II, SEMED, matrícula 10977/01, 30 (trinta) dias a contar de 15/06/2017 a 14/07/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1424/2017/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 156 - Sexta - feira, 18 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 5**

**Prorrogar licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 919/SEMAD/2017. CINTIA DE SOUZA PEIXOTO, Professor II, SEMED, matrícula 10977/01, 30 (trinta) dias a contar de 15/07/2017 a 13/08/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 1424/2017/05.

PORTARIA Nº 920/SEMAD/2017. CINTIA DE SOUZA PEIXOTO, Professor II, SEMED, matrícula 10977/01, 30 (trinta) dias a contar de 14/08/2017 a 12/09/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1424/2017/05.

**Conceder licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 921/SEMAD/2017. IEDA DA SILVA DA COSTA OLIVEIRA, Professor II, SEMED, matrícula 11700/01, 30 (trinta) dias a contar de 16/06/2017 a 15/07/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0729/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 922/SEMAD/2017. IEDA DA SILVA DA COSTA OLIVEIRA, Professor II, SEMED, matrícula 11700/01, 30 (trinta) dias a contar de 16/07/2017 a 14/08/2017. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 0729/2017/05.

PORTARIA Nº 923/SEMAD/2017. IEDA DA SILVA DA COSTA OLIVEIRA, Professor II, SEMED, matrícula 11700/01, 30 (trinta) dias a contar de 15/08/2017 a 13/09/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0729/2017/05.

**GETULIO DE MOURA**  
Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01

**Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**PREFEITURA**  
**QUEIMADOS**

Queimados, 16 de agosto de 2017.

Memorando nº 46 DAT/SEMFAPLAN/2017.

**Ilma Sra. Chefe de Gabinete**

Sirvo-me do presente para solicitar a publicação dos processos abaixo, referentes ao ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, já deferidos pelo Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.

4358/2011/02 – 5592/2016/02 – 4974/2016/02 – 5751/2015/02 – 3813/2016/02 – 5594/2016/02 – 2899/2016/02 – 6002/2016/02 – 5834/2015/02 – 2146/2016/02 – 5028/2016/02 – 6591/2015/02 – 00424/2016/02 – 5906/2016/02 – 7063/2016/02 – 00221/2016/02 – 5714/2016/02 – 6597/2016/02 – 5331/2016/02 – 1659/2016/02 – 5928/2015/02 – 5337/2016/02 – 4130/2016/02 – 7490/2016/02 – 5338/2016/02 – 4131/2016/02 – 2672/2015/02 – 1530/2016/02 – 00360/2016/02 – 7652/2016/02 – 2458/2016/02 – 9998/2016/02 – 10045/2016/02 – 9913/2016/02 – 0835/2017/02 – 9865/2014/02 – 7805/2016/02 – 3910/2016/02 – 7015/2016/02 – 7651/2016/02 – 1040/2017/02 – 9921/2016/02 – 8080/2016/02 – 9904/2016/02 – 8171/2016/02 – 9700/2016/02 – 2983/2015/02 – 3172/2017/02 – 1466/2017/02 – 9965/2016/02 – 2483/2016/02 – 2414/2017/02 – 1894/2016/02 – 1508/2017/02 – 2253/2017/02 – 2863/2016/02 – 2435/2017/02 – 5343/2017/02 – 3213/2016/02 – 3888/2017/02 – 1828/2017/02 – 4662/2017/02 – 1037/2017/02 – 9001/2016/02 – 01013/2016/02 – 2215/2017/02 – 4719/2017/02 – 6960/2016/02 – 2441/2017/02 – 4588/2017/02 – 9826/2016/02 – 4258/2017/02 – 5166/2016/02 – 4537/2017/02 – 4587/2017/02.

Desde já agradeço a habitual atenção e cordialidade.

  
WANDERLEY D'ÁVILA FERNANDES DE ABREU  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
MATRÍCULA: 6753/9

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 156 - Sexta - feira, 18 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 6**

**Atos do Secretário Municipal de Obras**

**PORTARIA Nº 0004/SEMOB/2017**

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar o Subsecretário Adjunto de Planejamento **SAMMY DE ARAUJO FERREIRA** matrícula 9618/02, como fiscal responsável da obra de Construção do Complexo Esportivo localizado na Rua Conde de Aljezur, Lote B, no Loteamento Vila São Francisco, conforme especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e memórias de cálculo, partes integrantes do Edital de Concorrência Pública nº 03/2016. A contar de 17/04/2017.

**Alexander Riboura Dornellas**  
Secretário Municipal de Obras - Matrícula 9771/02

**Atos do Secretário Municipal de Assistência Social**

Processo: 7897/2016/09

Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social as fls. 116/120 em conformidade com o Pregão Presencial nº 12/17, **ADJUDICO** o objeto licitado e **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais) em face da empresa vencedora do certame – **CITY CONNECT TELECOM LTDA ME, CNPJ nº 11.452.317/0001-85** para prestação de serviço de instalação e aquisição de equipamentos de segurança de sistema de alarmes contra roubo, furto, violações noturnas e diurnas no âmbito da SEMAS.

Processo: 1199/2017/03

Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS juntamente com o ato do Secretário Municipal de Assistência Social as fls. 209/212, e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município as fls. 243/251, bem como parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 288/292, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato referente ao Pregão nº 32/2014, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 72.395,40 (setenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) em face da empresa – **CITY CONNECT TELECOM LTDA ME, CNPJ nº 11.452.317/0001-85** para prestação do serviço de instalação, desinstalação, operação, gerenciamento, suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva da rede sem fio ponto-multiponto e ponto a ponto (Projeto Queimados Digital), com fornecimento de material, no âmbito da SEMAS.

**ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social de Queimados - Mat. 12.979/01

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

Processo nº 1119/2017/03

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 243/251 e parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 288/292, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato, na forma do Art. 57, IV da Lei 8666/93, referente ao pregão nº 32/2014, Processo nº 2950/2013/03, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 82.048,15** (oitenta e dois mil quarenta e oito reais e quinze centavos) pelo período de 12 (doze meses, a contar de 26/08/2017 a 25/08/2018, para instalação, desinstalação, operação, gerenciamento, suporte técnico e manutenção da rede sem fio ponto-multiponto ponto a ponto (Projeto Digital Queimados), com fornecimento de material, no município de Queimados e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **CITY CONNECT TELECOM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.452.317/0001-85. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

**Lívia Guedes Simões - Secretária Municipal de Saúde**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula 12.974/01

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

**Portaria nº. 024/15. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.**

Resolve:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 266.551-2/2015, retificar a portaria 024/15, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação.

Fixar os proventos de aposentadoria voluntária proporcional, conforme portaria nº. 021/15, publicada no DOQ em 22/05/2015, da servidora **Eulina Barbosa de Medeiros**, matrícula nº. 3744/31 do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Vencimento calculado de acordo com o I do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 1.571,57

**Vencimentos de aposentadoria.....R\$ 788,00**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
DIRETOR-PRESIDENTE - PREVIQUEIMADOS - Matr. 7.106/4

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 156 - Sexta - feira, 18 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 7**

### **Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO Nº 0021, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a aprovação de inclusão da proposta de ações para o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;  
Considerando o Regimento Interno, Resolução CMDCA nº039 de 18 de Novembro de 2015;  
Considerando o parecer nº 001/2017 da Comissão Permanente de Políticas Básicas;  
Considerando o parecer nº 001/2017 da Comissão Permanente de Fiscalização do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCRIA);  
Considerando a Reunião Ordinária de 14 de Agosto de 2017.

**DELIBERA E RESOLVE:**

**Art. 1º – Tornar público a aprovação de inclusão da proposta de ações para o Plano Plurianual 2018-2021 apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação.**

Maria das Dores Lima  
Presidente do CMDCA

(Publicado no DOQ nº154, de 16 de Agosto de 2017, e republicado por incorreção)

### **Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

#### **ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois e dezessete, na sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, situada à Rua Otília, nº 1.496- Centro – Queimados, às quinze horas, verificado o quórum, teve início a primeira assembleia extraordinária do COMDEPEDE, tendo como pauta: apresentação dos novos conselheiros; reposição da mesa diretora; Calendário de reunião ordinária. Informe Geral: Ofícios Requisitórios do Ministério Público; Semana Alusiva a Pessoa com Deficiência. Presente os conselheiros / representantes governamental: SEMDEHPROC: Sirlene da C. Marquiori da Penha da Costa e Adriana Lopes da Silva Carvalho, SEMUS: Edilson Alves Ventura, representantes não governamentais: SINSPMUQ: Manoel Luiz Duarte Lima; AUFACAQ: Veronica Cristina da Silva Pereira; APAE: Neusa dos Santos Senra e Maria Jose Bezerra da Silva; AADEF: Luciana Freire Ribeiro Figueiró e Cátia Regina Gaspar Ferreira, CCPJA: Paulo Roberto Rosa e Jorge Luiz Santos Junior. Presentes também representando a SEGOV a Coordenadora dos Conselhos Municipais senhora Nilcelene Moreira, o Secretário de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania (Respondendo) Senhor Carlos Albino Pires e ainda os convidados: Waldira Viol – Presidente da APAE; Alex de Almeida Rosco. Ausentes os conselheiros/representantes governamentais dos seguintes seguimentos: SEMED; SEMAS; SEMUTTRAN. A assembleia foi conduzida pela Coordenadora de Direitos da Pessoa com Deficiência- Senhora Sirlene Marquiori que procedeu a recomposição da mesa diretoria para o ano de 2017, lembrando que este mandato foi prorrogado pelo Decreto nº 2.133/17 de 23 de maio de 2017, que em seu art. 2º estabelece que: Competente ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência-COMDEPEDE, , no prazo de 12 (doze) meses, dispor do processo eleitoral para escolha dos membros das organizações representativas da sociedade civil, para compor o colegiado referente ao biênio 2018/2020. Diante a prorrogação do mandato, a presidência do conselho deverá ser exercida por representante do seguimento governamental e a vice-presidência pelo seguimento da sociedade civil. Ficando a composição da mesa diretora assim: Presidente- Sirlene da Conceição Marquiori da Penha da Costa, representante do seguimento governamental – SEMDEHPROC e a Vice – presidência exercida pela Senhora Verônica Cristina da Silva Pereira, representante da sociedade civil – AUCAFAC. Ficou também acertado que as reuniões ordinárias ocorrerão na última segunda-feira de cada mês, às 15:00h(quinze horas),na sede da SEMDEHPROC, estando todos os presentes convocados para a primeira assembleia ordinária no dia 28 de agosto de 2017. Insta salienta que os representantes governamentais ausentes serão notificados pela senhora Nilcelene, Coordenadora Geral dos Conselhos Municipais. Quanto às comissões permanentes, ficou acertado que a indicação dos conselheiros para composição das mesmas ocorrerá na primeira reunião ordinária, quando será elaborado um calendário para fiscalização dos órgãos e entidades em atendimento aos ofícios/requisição do Ministério Público Estadual. Como também as tratativas relativas à Semana Alusiva a Pessoa com Deficiência que acontecerá na do dia 21 a 28 de setembro. E não havendo mais nada a trata deus –se e por encerrada a presente assembleia. Eu, Lillian Gomes da Paixão- Agente Administrativo- Matr. 3757/51 digitei a presente Ata.

Sirlene da C. Marquiori da Penha da Costa  
Presidente do COMDEPEDE

### **Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

**RESOLUÇÃO COMDEPI Nº 012, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 957/09, de 27/08/2009 e com deliberação feita em reunião da Comissão Executiva vem tornar

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 156 - Sexta - feira, 18 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 8

público o inteiro teor da Ata nº 113, referente à Assembléia Geral deste Colegiado, que aconteceu no dia 18 de julho do corrente ano. A presente Resolução visa atender o disposto no § 3º, Art. 17, do Regimento Interno deste Órgão, publicado no BOQ 033, de 22 de fevereiro de 2010.

#### Assembléia Geral Extraordinária

- 18/ julho/2017 -

ATA - 113

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os conselheiros deste Órgão, em evento conjunto com o Fórum Popular Permanente da Pessoa Idosa de Queimados – COMDEPI, nas dependências do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade - Queimados, com início às 10h00min, em segunda chamada, com a presença das pessoas que assinaram o Livro próprio; que participaram da Reunião os conselheiros **José Carlos dos Santos** (GSIPA), **Antonio Amorim Alves** (GSIPA), **Maricélia Peluzio Aragão Gomes** (SEMTI), **Adriana Gonçalves da Silva**, **Maria das Dores Lima** (SEMUS), **Mônica Mazzaro Coelho** (SEMEL), **Dalva das Graças Souto de Oliveira** (Paróquia S. F. de Assis), **Antonio Silvío Pinho Costa** (SEMUS), **Josilene Maria dos Santos Sá de Souza** – coordenadora do FPPDDPI, e **Josely Maria dos Santos Gonçalves** – secretária do FPPDDPI. Também estiveram presentes a senhora **Nilcelene Maria da Silva Costa** – representante da Secretaria de Governo, **Elaine P. Rezende** – representando a Secretaria de Saúde e **Carlos Albino Pires de Andrade** – Secretário de Assuntos Institucionais e Estratégicos, respondendo pela SEMTI. A senhora **Nilcelene Maria da Silva Costa** sugeriu que oportunamente se reconvoque os conselheiros indicados e representantes do segmento civil para a composição das Comissões Temáticas e Comissão de Fiscalização, o que foi aprovado unanimemente pelos presentes. Os conselheiros do segmento governamental deliberaram e decidiram indicar como presidente do COMDEPI para o próximo biênio, pelo segmento das instituições governamentais, o Conselheiro **Antonio Silvío Pinho Costa** (SEMUS), enquanto que os conselheiros do segmento Civil deliberaram e decidiram, com o aval da coordenação do FPPDDPI, indicar como vice-presidente do COMDEPI, pelo segmento civil, o Conselheiro **José Soares** – representante da Rádio Clube de Queimados (Rádio Novos Rumos). Ficou decidido que em até 10 (dez) dias a Secretaria Municipal da Terceira Idade – SEMTI apresentará a Secretaria Executiva, a qual dará o suporte burocrático necessário aos trabalhos do Colegiado. Ficou designada para o dia 31 de julho, segunda-feira, 9h, no CELTI, a Assembleia Geral Extraordinária para a passagem da presidência do Órgão, cuja gestão terá a duração de dois anos. Com a palavra a coordenadora do FPPDDPI, **Josilene Maria dos Santos Sá de Souza**, disse da honra de ter trabalhado por cerca de dois anos, promovendo reuniões itinerantes em diversos bairros do município, conscientizando os idosos e também parentes e amigos dos integrantes da Terceira Idade sobre o que dispõe o Estatuto do Idoso e apontando os instrumentos disponíveis a fim de dirimir dúvidas e ajudar na condução de eventuais problemas envolvendo a pessoa idosa, tais como o Ministério Público Estadual, Ouvidoria do Idoso, Delegacia de Polícia, CREAS, SEMTI e o próprio Conselho do Idoso. A senhora Josilene, por motivo de saúde e ainda por estar residindo longe do município, entregou o cargo de coordenadora do FPPDDPI, o qual fica vago. O livro de assinaturas e as atas do FPPDDPI, entregues nesta data, ficarão armazenados nas dependências do COMDEPI, à disposição da futura coordenação do Órgão e a quem mais possa interessar. A Reunião foi encerrada por volta das 12 horas e eu, José Carlos dos Santos, presidente em exercício do COMDEPI, redigi a presente Ata, a qual será assinada oportunamente pelos conselheiros que participaram da Reunião.

#### RESOLUÇÃO COMDEPI Nº 013, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 957/09, de 27/08/2009 e com deliberação feita em reunião da Comissão Executiva vem tornar público o inteiro teor da Ata nº 114, referente à Assembléia Geral deste Colegiado, que aconteceu no dia 31 de julho do corrente ano. A presente Resolução visa atender o disposto no § 3º, Art. 17, do Regimento Interno deste Órgão, publicado no BOQ 033, de 22 de fevereiro de 2010.

#### Assembléia Geral Extraordinária

- 31/ julho/2017 -

ATA - 114

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os conselheiros deste Órgão, com início às 10h00min, em segunda chamada, com a presença das pessoas que assinaram o Livro próprio; que participaram da Reunião os conselheiros **José Carlos dos Santos** (GSIPA), **Antonio Amorim Alves** (GSIPA), **Maricélia Peluzio Aragão Gomes** (SEMTI), **Adriana Gonçalves da Silva** (SEMTI), **José Soares** – representante da Rádio Clube de Queimados (Rádio Novos Rumos) **Antonio Silvío Pinho Costa** (SEMUS), **Maria das Dores Lima** (SEMUS). Também esteve presente à reunião o excelentíssimo senhor **Carlos França Vilela**, prefeito de Queimados, senhor **Carlos Albino Pires de Andrade**, secretário de Assuntos Estratégicos - respondendo pela SEMTI; **Uilen Barbosa** - subsecretário de Saúde; **Ruth do Nascimento Silveira Costa** - subsecretária geral de Saúde, a senhora **Nilcelene Moreira da Silva Costa** – representante da Secretaria de Governo, e **Alexandre Magno Marinho**, diretor de esporte da SEMEL. Através do ofício nº 364/SEMUS/2017, de 31 de julho de 2017, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou os seguintes nomes como conselheiros representantes daquele Órgão: ELAINE PEREIRA DE REZENDE (titular) e INGRID BARBOSA DE CARVALHO (suplente), em substituição aos nomes apresentados anteriormente. Em razão do exposto, o então conselheiro **Antonio Silvío Pinho Costa** não mais poderá ocupar o cargo de presidente do COMDEPI, por não mais representar aquela secretaria. O segmento governamental elegeu para presidir o COMDEPI no próximo biênio **Mariceia Peluzio Aragão Gomes**, empossada nesta oportunidade; que foi empossado como vice-presidente, pelo segmento civil, pelo mesmo período, o conselheiro **José Soares** – representante da Rádio Clube de Queimados (Rádio Novos Rumos). E foi ainda apresentada como secretaria executiva, cumulativamente com a função de conselheira representando a SEMTI, **Adriana Gonçalves da Silva**. O professor Amorim, com a palavra, disse das conquistas alcançadas pelo Colegiado desde a sua criação, lembrou à Maricélia sobre a importância da efetiva participação do órgão gestor, e que este Órgão ainda é referência no âmbito estadual, e ainda desejou ao Carlos Albino sucesso na gestão. A cerimônia de Posse ficou definida para o dia **16 de agosto de 2017, quarta-feira, às 10 horas**, nas dependências do CELTI – Vila Olímpica. Carlos Albino agradeceu e enalteceu a participação do professor Amorim como pioneiro na criação do COMDEPI, juntamente com o José Carlos dos Santos; que hoje a SEMTI tem uma pedagoga fazendo o papel de Ouvidora para atender aos idosos de Queimados, em respeito ao Conselho do Idoso. Carlos Albino destacou a participação e interesse do prefeito para o bom funcionamento do COMDEPI, assim como a efetiva participação dos funcionários da Secretaria, e mencionou a importância da Rádio Novos Rumos como um instrumento de informação para o bem estar da comunidade queimadense. Carlos Albino ressaltou que toda ajuda é fundamental para o envelhecimento saudável. Maricélia disse que será uma sobrecarga essa nova função, mas pensando na história e na sua participação na construção do Conselho aceitou o desafio para lutar pelas políticas públicas para a Terceira Idade. Agradeceu a confiança e disse contar com o apoio de todos nesse empreendimento. José Soares agradeceu ao Professor Amorim e ao José Carlos pelo Convite à Rádio Clube, sendo que ele mesmo nas diversas participações das reuniões do

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 156 - Sexta - feira, 18 de Agosto de 2017 - Ano 01 - Página 9**

---

COMDEPI sustentava a importância da integração das diversas secretarias, buscando resolver problemas efetivos. Nilcelene parabeniza o que já foi realizado pelo conselho e pela própria Secretaria da Terceira Idade e defendeu reuniões intersecretoriais de Conselhos, para que haja contribuições recíprocas. O Prefeito Carlos de França Vilela desejou boa sorte à Maricéia, ao Carlos Albino e ao professor Amorim, e lamentou a escassez de recursos, mas disse acreditar no sucesso dos projetos; que precisa de todos para governar a cidade, a competência de todos para avançar mais e trabalhar pelo desenvolvimento, inclusive pelos idosos. A Reunião foi encerrada por volta das 11 horas e eu, José Carlos dos Santos, presidente em exercício do COMDEPI, redigi a presente Ata, a qual será assinada oportunamente pelos conselheiros que participaram da Reunião.

**RESOLUÇÃO COMDEPI Nº 014, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Eleições do COMDEPI**

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 957/09, de 27/08/2009 vem tornar público o inteiro teor do **Edital de Convocação para Assembléia Geral do COMDEPI**, nos seguintes termos:

“A Comissão Executiva Provisória do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados – COMDEPI e os conselheiros presentes na Reunião do dia 16/08/2017, através de seu Presidente em exercício, nos termos do Regimento Interno do Órgão, CONVOCA a todos os interessados para participarem da Reunião do COMDEPI Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, na data de 22/08/2014, com início às 09 horas, nas dependências do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade, situado na Vila Olímpica – Queimados - RJ. Pauta: solenidade de passagem de direção do Colegiado para o próximo biênio.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**  
**Presidente em exercício do COMDEPI**